

A EXCLUSÃO DOS TRABALHADORES NA REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA PAULISTA¹

Maria Carlota Meloni Vicente²
Celma da Silva Lago Baptistella³
José Eduardo Rodrigues Veiga⁴

1 - INTRODUÇÃO¹

O economista Jeremy Rifkin, presidente da Fundação das Tendências Econômicas em Washington, afirmou em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, em 03/03/1996, que o "fim do emprego" está próximo. Segundo ele, houve uma época na qual os desempregados na agricultura iam para a indústria, e os da indústria iam para os serviços. Agora, que a tecnologia desmontou o setor de serviços, o caminho é o dos empregos dito *conceituais*, com altíssima qualificação, ou seja, para uma pequena elite profissional.

Por outro lado, há quem afirme, como Ignacy Sachs, que a questão atual do emprego pode ser resolvida desde que se passe um "pente-fino" em todos os setores da economia, a fim de se rastrear os trabalhos disponíveis, e que no caso brasileiro mereceria atenção prioritária, além de outras, a agricultura familiar convenientemente modernizada - esta é a idéia do Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF). Se Sachs está correto, ressurgem as soluções via adequações setoriais, e com um nível de preparo do trabalhador que praticamente deixa de fora o volante, deslocando-o mesmo que tenha por origem e tradição o ofício no campo. Isto significa que até na busca de soluções sociais, esta categoria de trabalhador estará estrategicamente alijada das ações prioritárias.

A questão é que se adentra numa era

em que o emprego, tanto rural quanto urbano, no sentido da atividade específica e contínua, está acabando. O que pensar, então, das perspectivas do trabalhador rural - principalmente o volante, cujo ofício sempre prescindiu de qualificações técnicas, ainda mais as que ora começam a se impor?

Embora seja esse o contexto que deve nortear as preocupações, o presente artigo apresenta resultados os quais denotam influências conjunturais no quadro de absorção da mão-de-obra rural. Neste caso, é importante salientar que a própria conjuntura embute, hoje, um certo caráter de *substrato* das transformações definitivas. Está muito próximo o tempo em que, no âmbito das relações de trabalho, muito pouco se justificará pelo corte conjuntural, mas no conjunto das grandes transformações que fazem parte de um pacote de novas estratégias da reprodução ampliada do capital.

Isto posto, são apresentados resultados os quais mostram que, conjuntamente, a safra 1994/95 na agricultura paulista foi desfavorável para o segmento dos trabalhadores rurais e, acima de tudo, acentuou-se a retração do emprego para os volantes. No que diz respeito a esta categoria, a tendência decrescente voltou a confirmar-se, o que é grave. Ocorreram processos de substituição de trabalho humano, sem a contra partida de novas possibilidades de ocupação em outras atividades.

Enfim, foram discutidos os produtos que tiveram forte influência sobre o emprego agrícola, com destaque para o algodão, a cana-de-açúcar e a laranja. Também se referiu enfaticamente à exploração do trabalho infantil, o qual compreende um dos mais sérios paradoxos sociais, pois ao mesmo tempo que perverso do ponto de vista estatutário e da cidadania, conforme estritas fundamentações, é um importante suporte à reprodução familiar.

Os dados apresentados são obtidos

¹Os autores agradecem a colaboração do Analista de Sistemas Arnaldo Lopes Júnior.

²Engenheiro Agrônomo, MS, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

³Sociólogo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

⁴Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

por meio do Levantamento Objetivo (amostragem probabilística) elaborado e efetuado sistematicamente desde a década de 50, pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) para prever e estimar safras agrícolas. A partir de 1962, os levantamentos sobre mão-de-obra tornaram-se rotineiros, com a preocupação de obter dados estatísticos sobre a população total ligada diretamente às atividades agrícolas do Estado, por sexo, grupo de idade e categoria sócio-econômica. O trabalho volante passou a ser objeto de indagações a partir de 1964, pois, anteriormente, existia apenas uma questão geral sobre trabalhadores temporários residentes fora do imóvel⁵.

2 - UMA BREVE DISCUSSÃO PRELIMINAR

Os números e considerações insertos neste artigo transparecem que a estrutura que define a nova agricultura paulista traz consigo a inexistência de perspectivas quanto a orientações para a preservação de uma base social mínima - ao redor da subsistência, tal qual vinha se repetindo ao longo dos tempos. O horizonte é de contínuas e sucessivas substituições do trabalho direto.

Muitas das mudanças que acarretaram redução significativa do emprego agrícola fazem parte de processo ainda em curso, com transformações estruturais que definitivamente colocarão o trabalhador desqualificado como artigo obsoleto à modernidade. Se durante alguns anos os volantes persistirão enquanto categoria, é certo que sua redução galopante obrigatoriamente pautará as reflexões dos movimentos sindicais, no sentido de apreenderem com a necessária rapidez o significado da dinâmica da agricultura - como por exemplo, o *agribusiness*, os sistemas agroalimentares, o complexo agroindustrial - e entenderem que a própria lógica do capital mudou, agora baseada em padrões tecnológicos cujo princípio é a redução progressiva da absor-

ção da mão-de-obra como um todo, com destaque para o trabalho desqualificado.

É de se esperar que outros fatos interfiram para reduzir significativamente o emprego da mão-de-obra temporária, entre os quais - como se refere o texto - a proibição da queima da cana-de-açúcar para o corte. Neste caso específico, saliente-se que a cana-de-açúcar emprega em torno de 38% da mão-de-obra utilizada nas principais culturas da agricultura paulista (BAPTISTELLA, et al. 1994a), e que também poderá sofrer outra mudança substancial na trajetória da sua produção em função da liberação dos preços do álcool combustível. Isto, no mínimo, acarretará a competição inter-setorial no sentido da redução dos custos de produção, com implicações prováveis no campo estrito das relações de trabalho.

Mas é, por assim dizer, através do novo "corpo" estrutural da agricultura paulista, já delineado, que se dará o esgotamento de determinados tipos de serviços. Segundo SILVA (1996), isto se justifica dada a tendência de maiores concentrações da produção e centralização dos capitais, conjugadas à maior integração "para trás" com a indústria fornecedora de insumos, máquinas e equipamentos. Neste processo ocorrerá, de um lado a proletarização - acrescentando mais "bóias-frias" a um universo de ofertas cada vez mais limitado de trabalho - e, de outro, a recriação de pequenos produtores familiares, que apesar de se inscreverem em uma crescente base técnica de produção não deixaram de ser pequenos produtores.

O citado autor afirma, ainda, que na consolidação dos complexos agroindustriais ocorrerá "um crescimento relativo do contingente de assalariados permanentes em relação aos temporários (contrariamente ao verificado nos anos sessenta), em razão de: crescentes requisitos de treinamento e qualificação exigidos pelos segmentos mais modernos do campo em relação a seus operários; crescimento das atividades administrativas e de prestação de serviços por parte de profissionais liberais; redução da sazonalidade do trabalhador naquelas atividades que logram maiores índices de mecanização na colheita" (SILVA, 1996:173p.).

Por tudo isso, a leitura deste artigo deve supor que, por mais graves que tenham sido os resultados apresentados quanto ao emprego, é no momento futuro - não tão distante - que se definirá a nova demanda do trabalho rural assa-

⁵Trabalhos de pesquisa que descrevem o esquema amostral do Levantamento Objetivo no decorrer das décadas são: SCHATTAN (1953) e (1973), CAMPOS & PIVA (1974), CAMARGO (1988). Os critérios de depuração de dados encontram-se em: PINO & JIMENEZ OSSIO (1975), PINO (1986) e os trabalhos que descrevem especificamente os dados sobre demografia e mercado de trabalho são: VICENTE & BAPTISTELLA (1986) e (1987), VICENTE et al. (1988), VEIGA et al. (1990) e (1995).

lariado, com espaços reduzidos para a mão-de-obra desqualificada, principalmente a volante.

Este enfoque alerta, enfim, não só para os sinais inequívocos de breve exaustão do potencial de crescimento da necessidade do trabalho humano para certas atividades agrícolas, como para a introdução de planos de qualidade de produção os quais, por si só exigirão um profissional cujo perfil destoa da grande maioria dos assalariados rurais. No período atual, em que altas taxas de desemprego perpassam todos os setores da economia, somente o trabalhador credenciado, ainda que tenha de se submeter aos trânsitos inter-setoriais, terá suporte para sobreviver à escassez ocupacional.

3 - RESULTADO E DISCUSSÃO

A agricultura brasileira contribuiu decisivamente para a consolidação da estabilidade da moeda em 1995, através do crescimento da produção, proporcionando, desta forma, benefícios à população. Por outro lado, há indicações de que o setor agrícola sofreu um decréscimo na renda estimado em US\$4 bilhões, em 1995 (BARROS & MIRANDA, 1996).

Na agricultura paulista as perdas também ocorreram. O valor da produção agropecuária na safra 1994/95 atingiu 6,938 bilhões de reais em moeda de novembro de 1995, com 4,785 bilhões (69%) para o conjunto dos produtos de origem vegetal e 2,153 bilhões (31%) para os de origem animal. Comparativamente à safra precedente, o valor da produção da safra 1994/95 apresentou queda real de 17,0% (1,416 bilhões de reais), com retração de 17,2% (992 milhões) no conjunto dos produtos vegetais e de 16,4% (424 milhões) no dos produtos animais. A diminuição real da receita deveu-se, fundamentalmente, à queda geral dos preços recebidos pelos produtores e à suspensão das operações de crédito rural pelo Banco do Brasil, no auge da colheita de grãos. Além desses fatores, a produção vegetal em termos de índice de quantidade foi inferior a de 1993/94 (TSUNECHIRO, 1996).

O nível de emprego na agricultura paulista, marcado pelas incertezas políticas e econômicas, sofreu oscilações na década de noventa. Essa conjuntura permeou a safra 1994/95, resultando em uma situação desfavorável para o emprego no campo em 1995. Comparando-se a média dos cinco levantamentos anuais (fevereiro

a novembro) de 1994 e de 1995, verificou-se uma queda de 2,7%. Em contrapartida, em 1996 o nível de emprego retorna aos patamares de 1994, quando também se observa um panorama mais favorável em termos de renda agrícola, com destaque para os principais grãos-milho, soja, arroz, feijão e algodão (BRANCO, 1996) (Tabela 1).

Exercem, também, forte influência sobre o emprego as mudanças na composição da produção agrícola e nos processos de produção - a categoria mais atingida é a de volantes. As estimativas sobre utilização desta mão-de-obra na agricultura paulista na década de 70, evidenciavam o crescente emprego desses trabalhadores, ressaltando, porém, o agravamento da sazonalidade no uso da mão-de-obra. A década seguinte apresenta um panorama diverso dos anos setenta, quando o número de trabalhadores e de dias de trabalho vêm diminuindo sistematicamente a partir de 1987. Em 1992, a retração no emprego foi uma das mais significativas, da ordem de 34%. Supondo-se que os volantes trabalhem, em média, vinte dias durante o mês, cerca de noventa mil trabalhadores teriam ficado sem ocupação (BAPTISTELLA, et al. 1994b).

A tendência decrescente do emprego do volante vem se confirmando em 1994, 1995 e 1996. Ao se tomar a média de volantes empregados nos cinco levantamentos, verificam-se valores de 271,5 mil, de 223,9 e de 222,8 para 1994, 1995 e 1996, respectivamente. As estimativas sobre dias-homens (serviços) também confirmam um decréscimo principalmente nas épocas consideradas de maior demanda, ou seja, as de colheita das culturas anuais, de café e de cana-de-açúcar. No entanto, a laranja tem sido importante geradora de empregos por apresentar os tratos culturais e a colheita bem distribuídos durante o ano⁶ (Tabelas 1 e 2).

Embora a colheita dos produtos agrícolas constitua a operação mais importante para o emprego no campo, encontram-se em marcha diversos processos de substituição do trabalho humano, sem que ocorram novas possibilidades de ocupação em outras atividades.

Produtos como soja e trigo já possuem a colheita motomecanizada; o milho e o arroz já atingem valores de 72% e de 30%, respectiva-

⁶O período de colheita das culturas anuais, do café e da cana-de-açúcar ocorre de abril a novembro. Para a laranja compreende de setembro a novembro.



mente, para o Estado⁷. No caso do feijão a operação de colheita resume-se atualmente à "arranca", quando antes os trabalhadores realizavam também a operação de carregamento do feijão colhido para que então se efetuasse a operação seguinte, ou seja, a batedura. Hoje, deixam o feijão enfileirado e a máquina passa,

⁷Informações extraídas do Levantamento Estatístico Medição das Técnicas Empregadas realizado juntamente com o de Previsão e Estimativa de Safras pelo IEA e CATI.

TABELA 1 - Estimativa do Número de Pessoas Empregadas na Agricultura Paulista, Fevereiro de 1994 a Novembro de 1996

Ano e mês	Residente ¹	Não residente ¹	Volante	Total
1994				
Fevereiro	715.555	326.209	226.868	1.268.632
Abril	618.923	310.969	287.770	1.217.662
Junho	737.726	295.856	343.641	1.377.223
Setembro	-	357.993	270.169	-
Novembro	595.078	373.790	229.136	1.198.004
1995				
Fevereiro	654.837	342.981	160.276	1.158.094
Abril	659.457	286.744	275.913	1.222.114
Junho	708.962	306.010	215.820	1.230.792
Setembro	-	388.428	248.924	-
Novembro	694.011	400.593	218.939	1.313.543
1996				
Fevereiro	701.159	373.768	202.394	1.277.321
Abril	645.730	309.667	215.635	1.171.032
Junho	785.112	352.351	213.365	1.350.828
Setembro	-	427.754	241.789	-
Novembro	701.451	340.603	240.823	1.282.877

¹Engloba: proprietário e familiares que auxiliam no trabalho, parceiros, arrendatários, assalariado em geral, empreiteiro e outros.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

TABELA 2 - Número de Dias-Homem de Trabalho Volante na Agricultura, Estado de São Paulo, 1994-1996

Ano/mês	1994	1995	1996
Janeiro	1.967.420	2.298.308	2.458.610
Fevereiro	2.298.344	1.766.659	1.707.220
Março	3.200.547	2.853.338	2.394.980
Abril	2.763.939	2.820.770	2.011.423
Maio	3.036.956	2.599.407	2.067.635
Junho	3.947.083	2.507.482	2.871.327
Julho	...	2.900.392	3.892.685
Agosto	3.137.073	2.972.381	3.215.083
Setembro	3.220.545	2.835.997	3.234.874
Outubro	3.033.919	3.288.810	3.710.791
Novembro	2.940.073	3.086.108	2.745.494
Dezembro	2.157.110	2.057.263	...

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

retira o produto das vagens, separa a palha e já ensaca ou coloca em caminhões.

Dos produtos colhidos manualmente destaca-se o algodão, cuja área cultivada vem decrescendo no Estado de São Paulo; espera-se

inclusive uma redução da ordem de 14,5% na área a ser plantada em 1996/97, de acordo com a pesquisa sobre intenção de safra realizada pelo IEA/CATI. A competição com o produto importado e a colheita manual são os principais fato-

res que estão provocando redução de área, segundo técnicos do IEA. Os maiores produtores de algodão do país, São Paulo e Paraná, estão reduzindo as áreas de cultivo. No Paraná, o modelo do produtor arrendatário de pequenas áreas ou de pequenos produtores que utilizam a mão-de-obra volante está com os dias contados. As expectativas são no sentido de que o algodão volte a ser uma lavoura economicamente importante, porém com uma tecnologia baseada na colheita mecanizada e nas grandes áreas (Agrofolha, 12/96). Esta tendência também poderá acontecer no Estado de São Paulo.

Dentre as mudanças mais marcantes na ocupação dos trabalhadores volantes, destaca-se a alteração na dinâmica da sazonalidade no final dos anos oitenta e início da década de noventa. Ocorreu a diminuição do emprego no período de junho a agosto, considerado o mais importante. A colheita da cana, por ser a principal atividade agrícola nesse período, explica em boa parte essa transformação. A ampliação do período de colheita, por estender as atividades durante maior espaço de tempo no ano, influenciou para maior distribuição do trabalho. Entretanto, o corte mecanizado intensificou-se, contribuindo para a queda do nível de emprego (BAPTISTELLA, 1994).

A nova polêmica em relação à colheita de cana-de-açúcar tem sido em torno da proibição da queima dos canaviais antes da colheita, que no caso do município de Ribeirão Preto tornou-se Lei Municipal. Certamente é uma medida que tende a ser adotada por outros municípios, o que deverá, com o tempo, levar a uma adequação do processo de colheita, quando as dificuldades em se colher manualmente a cana-de-açúcar sem queimar ampliarão o uso das colhedoras (AMORIM, 1996).

Os produtores de cana-de-açúcar são favoráveis ao fim da queima, mas é inviável a sua adoção de imediato pois são necessários muitos anos para a preparação das lavouras e a compra de máquinas. A área plantada mecanizável no Estado de São Paulo corresponde a 70% do total e os outros 30% restantes têm problemas quanto à declividade do solo. Assim, para mecanizar essa área seriam necessários investimentos da ordem de 3,5 bilhões de dólares, o que representa nos dias atuais cerca da metade da receita anual do setor. Vale ressaltar que uma máquina substitui, em média, 120 cortadores, o que representa, por um lado, uma redução da

ordem de 20% nos custos em relação ao corte manual de cana queimada, e por outro, uma liberação da mão-de-obra com grande impacto social (FETAESP AÇÃO, fev./96).

Na cidade de Ribeirão Preto, sede do maior pólo produtor de açúcar e de álcool do mundo, foi aprovado em 8 de janeiro de 1996 um projeto de Lei que previa o fim total da queima da cana em 1998. No entanto, em março de 1996, um novo texto foi aprovado para a legislação. Pela nova redação da Lei Municipal, os produtores rurais e as duas usinas de álcool da cidade terão o dobro do tempo, ou seja, seis anos para acabar com a queima da cana. A partir de 2001 o processo será totalmente mecanizado no que se refere ao preparo e colheita de cana, desde que compatível com a topografia do terreno (Tabela 3).

TABELA 3 - Implementação da Mecanização para Preparo do Solo, Plantio e Colheita de Cana-de-Açúcar

Lei nº 7.352	
Ano	%
1º	20
2º	30
3º	40
4º	50
5º	75

Fonte: FETAESP em AÇÃO - abril/96.

No município de Araraquara, apenas 8% dos 70 mil hectares de cana plantados na cidade são colhidos na palha (sem queimar). A safra gera em torno de 1500 empregos no campo neste município, sendo que as usinas empregam aproximadamente 19 mil trabalhadores no decorrer do ano. Apesar da cassação da liminar que proibia a queima da cana em Araraquara, os usineiros afirmam que vão continuar buscando uma solução negociada para o problema das queimadas. Já existe um "acordo de cavalheiros" desde 1994, que estabelece medidas preventivas, como observação da direção dos ventos e queima em pequenos talhões para evitar que a fuligem da cana atinja a cidade, ou seja, buscam-se soluções intermediárias no sentido de minimizar os danos sociais nas cidades que cultivam cana (FETAESP em AÇÃO - abril/96).

No setor citrícola, novos acontecimentos também vêm afetando as relações de traba-

lho, sendo que 1995 representou o marco de uma nova estrutura na colheita de laranja. As cooperativas de trabalhadores se intensificaram no interior de São Paulo depois da aprovação de uma emenda à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), (Lei nº 8.949 de dezembro de 1994) nos seguintes termos: "Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores dos serviços daquela" (VEIGA, et al. 1996). A emenda serviu de respaldo legal para a terceirização da mão-de-obra no campo, livrando os empregadores dos encargos sociais

Vale ressaltar que a entrada em vigor da emenda coincidiu com o processo aberto no Conselho de Administração e Defesa Econômica (CADE) pelos produtores de laranja, via Associação dos Citricultores do Estado de São Paulo (ACIESP) e outras entidades representativas, acusando as empresas de suco de formação de cartel. O acordo do CADE tinha por objetivo manter, preservar e proteger as condições de concorrência do mercado. Pelo termo, as empresas têm a obrigação de estabelecer negociações individuais. O termo de compromisso prevê que as empresas não poderão mais fixar preços e condições para a aquisição do produto em comum acordo com o concorrente. Também não poderão adotar conduta comercial uniforme, nem promover ou participar de reuniões realizadas por qualquer associação, órgão ou entidade pública tendo como objetivo a uniformização de condutas comerciais. Não podem dividir os mercados - fornecedores de laranja ou prestadores de serviço -, utilizar qualquer contrato padrão proposto por associação de classes, utilizar sua posição dominante para provocar oscilações de preços da laranja ou criar dificuldades para os citricultores comercializarem seus frutos com terceiros, se recusar a receber frutos que tenham adquirido, e também não podem dificultar a colheita da laranja ou seu recebimento. Vale ressaltar que a intenção inicial dos produtores era de que a justiça coibisse, também, o plantio de pomares pelas indústrias, um argumento que se torna agora difícil de ser mantido, já que os produtores estão erguendo suas próprias fábricas.

Tal processo pôs fim ao contrato padrão, que era utilizado desde 1986 por todas as empresas de suco para aquisição de matéria-prima. O contrato incluía, entre outras cláusulas,

a realização da colheita da laranja pelas indústrias, que deduziam a despesa do preço pago aos citricultores ao término de cada ano-safra.

Com o fim do contrato padrão as empresas passaram o ônus da colheita para os produtores. Porém, o controle da colheita dos frutos permaneceu com as indústrias de suco. A sua transferência para os citricultores não passou de um artifício formal. Algumas indústrias já tinham empresas próprias para cuidar da colheita que hoje foram transformadas em cooperativas. "Isto fica claro nas conversas com os trabalhadores. Eles dizem que estão trabalhando para a cooperativa desta ou daquela indústria de suco. Tanto é assim que os mesmos empreiteiros de mão-de-obra que antes trabalhavam para as indústrias fazem isto hoje nas cooperativas" (DE CESARE, 1996).

Transcorrido um ano, nasceram pouquíssimas cooperativas encabeçadas pelo próprio interessado: o trabalhador rural. As outras, foram criadas por grupos de interesse.

Algumas funcionavam como cooperativa-associativamente legais e de fato, enquanto outras criadas com o apoio das indústrias de suco de laranja tinham à frente os velhos "gatos" de sempre. Na prática, elas apenas legalizaram a eliminação dos direitos trabalhistas dos colhedores. Obrigados a se cooperar para poder continuar trabalhando, os colhedores de laranja hoje trabalham mais, ganham menos e não têm nenhum tipo de seguridade social. Quem quiser trabalhar tem que entrar numa "gatoperativa" destas. Inconformados, insatisfeitos e muito mal informados, os trabalhadores brigam pelos benefícios trabalhistas - FGTS, proporcional de férias, 13º salário, auxílio desemprego e outros. Aparentemente, as cooperativas conseguem ganhos melhores, mas os trabalhadores não vêem compensação para o fim dos direitos conquistados pela categoria.

Para a Associação Brasileira dos Exportadores de Citrus (ABECITRUS), que considera a terceirização da colheita indispensável à estabilidade do setor, as cooperativas de trabalhadores não deverão deixar de prestar serviços na colheita de laranja, porque operam em condições satisfatórias (FETAESP em ACÃO - março e julho 1996).

Grande parte da produção de laranja destina-se a um setor dos mais modernos da agricultura, mas os colhedores não estão salvos de condições de trabalho que remontam a trinta

anos atrás. A base de tal contraste é a terceirização progressiva da produção, com a qual se livram dos encargos sociais e barateiam a produção. Para um sindicalista da região citrícola, é difícil negociar quando há tantos desempregados dispostos a qualquer coisa por um trabalho.

Neste contexto da exploração destaca-se o trabalho infantil, quando se ignora a proibição ao trabalho de menores de 14 anos, prevista nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD), de 1995, o total de crianças de 5 a 14 anos que trabalham chega a 3,8 milhões no Brasil. Levando-se em conta também os adolescentes de 15 a 17 anos que trabalham, chega-se ao redor de 8,8 milhões. Isto significa que 3,2% de todas as crianças brasileiras entre 5 e 9 anos têm empregos, e na faixa de 10 a 14 anos, 21,6% - 1 em cada 5 - são trabalhadores. É um trabalho predominantemente rural e a maioria das crianças não frequenta a escola, sendo a pobreza a principal causa desta situação (CIPOLA & FALCÃO, 1996).

A pobreza dos pais é imediatamente repassada para os filhos em suas formas mais cruéis, quais sejam, falta de cuidados básicos de saúde, nutrição, educação e exploração no trabalho.

Algumas medidas têm sido tomadas por parte do governo na tentativa de minimizar os efeitos da má distribuição de renda nas gerações futuras. Em setembro de 1996 foi lançado um plano de erradicação do trabalho infantil, que inclui o pagamento de R\$25,00 por mês por criança que abandonar a lavoura canavieira e frequentar uma escola. Uma portaria do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo prevê que a contribuição dos usineiros para a assistência social dos trabalhadores da cana seja aplicada prioritariamente na educação de menores de 14 anos. Portaria anterior (304/85) já determinava contribuição dos usineiros para a área de saúde dos trabalhadores, mas o que ocorreu foi a regulamentação do artigo da portaria para a área da educação (AMORIM & PINHEIRO, 1996).

Embora estas ações contribuam para a diminuição do trabalho infantil e possibilitem a frequência à escola, é bom ter em mente que a erradicação propriamente dita ainda está distante neste contexto de difícil sobrevivência no qual

muitas famílias se encontram.

É sem dúvida enquanto trabalhadores "bóias-frias" que a exploração das crianças apresenta os aspectos mais contraditórios, pois, nesta forma as famílias não têm discernimento quanto à exploração da mão-de-obra infantil do trabalho, permanecendo a idéia de que a atividade precoce é garantia à ocupação futura. É também levando-se em conta as contradições que deve ser considerado o decréscimo no emprego de volantes com menos de quinze anos na agricultura paulista (Tabela 4). De um lado, culturas tradicionalmente empregadoras de mão-de-obra infantil, como o algodão, atividade menos árdua, vêm apresentando redução da área cultivada. De outro lado, as campanhas para acabar com o trabalho infantil têm atingido com maior destaque as atividades de colheita de cana-de-açúcar e laranja.

Na região de Ribeirão Preto (cerca de 44 municípios), que concentra a produção de açúcar e álcool no Estado, a presença de menores vem diminuindo desde 1992. As informações são da Promotoria Jurídica, que atua na área de proteção da infância e da juventude. Em 1992, quando se intensificou a fiscalização, estimava-se que 10% da mão-de-obra contratada era constituída de crianças e adolescentes. Na safra de 1994 essa participação baixou para 5%, segundo levantamento dos promotores, e no ano passado passou a 2,5% (ARRUDA, 1996).

No caso da cana-de-açúcar, a diminuição do emprego de menores deve, também, ser vista no contexto mais amplo das transformações pelas quais o processo produtivo vem passando. A mecanização do corte, que está avançando rapidamente, resultará no desemprego de milhares de trabalhadores rurais. Com o tempo, a figura do trabalhador cortador de cana será residual. Os menores que até então exerciam esta atividade, e que por conta disto deixaram de frequentar a escola e, portanto, perderam quaisquer possibilidades de qualificação, enfrentarão mais dificuldades de colocação num mercado de trabalho cada vez mais exigente.

TABELA 4 - Estimativa do Número de Menores Volantes Empregados na Agricultura, Estado de São Paulo, 1994-96

Ano/Mês	Fevereiro	Abril	Junho	Setembro	Novembro	Média anual
1994	6.662	15.790	16.291	9.288	9.139	11.434
1995	...	12.193	6.880	7.760	9.145	8.995
1996	9.144	3.796	6.034	9.275	5.026	6.655

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Dados os problemas sociais decorrentes da diminuição da oferta de empregos e da exigência de maior capacitação para exercer as atividades de colheita por meio de processo mecanizado, a retirada dos menores das ocupações agrícolas e a preparação para outras ocupações só se viabilizarão diante da implementação de programas de complementação da renda familiar e do acesso à educação e formação profissional.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se analisa a exploração do trabalho nos tempos atuais, três fatores importantes destacam-se: desemprego, flexibilização da legislação trabalhista e terceirização. As decisões econômicas com relação às políticas de ajuste e a insuficiência dos gastos sociais destinados à educação e saúde, dentre outras prioridades, têm contribuído para o crescimento do desemprego e para o agravamento da situação de vida de significativa parcela da população, que não obtém do salário o necessário para "sobreviver".

De um lado, há os que defendem, como forma de atenuar o desemprego, as alterações na legislação trabalhista. Assim é que, a respeito dos trabalhadores rurais, o governo pretende alterar a CLT para diminuir os gastos dos empregadores na contratação de trabalhadores rurais. Deve-se, portanto, redefinir o conceito do

que é salário com o objetivo de desonerar as empresas, isto é, os empresários não devem recolher impostos ao Estado sobre determinados benefícios, como o de moradia, alimentação e transporte, desde que os trabalhadores não percamos nenhum dos benefícios conquistados, seja pela CLT ou acordos coletivos (FETAESP em Ação, abril/96).

Por outro lado, as evidências indicam mudanças estruturais significativas na produção agrícola e, neste contexto a flexibilização da legislação trabalhista não resolverá o problema do desemprego. Estas mudanças, que apontam para reduzida oferta de empregos e de maior qualificação, significam que os próprios resultados apresentados neste artigo são uma tênue sugestão dos acontecimentos sociais no futuro. O que hoje se apresenta como constante retração do emprego para os volantes, provavelmente se traduzirá em exclusão de grande amplitude desta categoria no que concerne à grande maioria dos produtos agrícolas.

Considerando-se que grande parcela da população rural - principalmente a que vem sendo ocupada em regime temporário nas colheitas - sofre de insuficiência de renda crônica, então pode-se concluir que as sombrias perspectivas de desemprego estreitarão ainda mais os caminhos de combate à pobreza no campo. A reforma agrária é a solução que mais uma vez se apresenta, mesmo que o seu limite seja "tão somente" garantir e ampliar a cidadania.

LITERATURA CITADA

- ALGODÃO encolhe 86% e troca de modelo. **Folha de São Paulo**, 11 dez. 1996. (Agrofolha).
- AMORIM, Galeno. Ribeirão Preto não poderá queimar cana. **O Estado de São Paulo**, 14 fev. 1996. (Suplemento Agrícola).
- AMORIM, Ricardo & PINHEIRO, Daniela. Programa combaterá o trabalho infantil. **Folha de São Paulo**, 7 jul. 1996.
- ARRUDA, Roldão O. Diminui emprego de crianças no corte de cana. **O Estado de São Paulo**, 06 maio 1996.
- BAPTISTELLA, Celma S. L. et al. Tecnificação e emprego na citricultura paulista, 1974/75 a 1991/92. **Agricultura em São Paulo**, SP, v.41, n.3, p.85-102, 1994a.
- ____ et al. O trabalho volante na agricultura paulista e sua estacionalidade, 1985-93. _____, SP, v.41, n.3, p.61-83, 1994b.
- BARROS, José R. M. de & MIRANDA, E. F. de A recuperação da renda agrícola. **Gazeta Mercantil**, SP, 8 fev. *Informações Econômicas*, SP, v.27, n.2, fev. 1997.

1996.

BRANCO, Alex. Receita da agricultura aumenta 6,5%. _____ SP, 12 ago. 1996.

CAMARGO, Milton N. **Amostra para previsões e estimativas das safras agrícolas do Estado de São Paulo em vigor a partir de junho de 1981.** São Paulo: IEA, 1988. 75p. (Relatório de Pesquisa, 27/88).

CAMPOS, Humberto & PIVA, Luiz H. O. Dimensionamento de amostra para estimativa e previsão de safras no Estado de São Paulo. **Agricultura em São Paulo**, SP, v.21, n.3, p.65-88, mar. 1974.

CIPOLA, Ari & FALCÃO, Daniela. Crianças deixam escolas para trabalhar. **Folha de São Paulo**, 27 out. 1996.

DE CESARE, Claudia F. O impasse na colheita de laranja. **Gazeta Mercantil**, SP, 06 jun. 1996.

EXTINÇÃO da queima da cana será gradual. **FETAESP em Ação**, SP, v.2, n.10, p.22, abr. 1996.

FECHADO acordo da laranja com produtores representados pela FAESP. _____, SP, v.2, n.13, jul. 1996.

FIM da queima da cana pode esconder interesses não declarados. _____, SP, v.2, n.8, p.9, fev. 1996.

"GATO" da Coopermat explica mas não convence. _____, SP, v.2, n.9, mar. 1996.

PINO, Francisco A. Detecção e correção de erros em levantamentos agrícolas. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, Brasília, v.21, n.9, p.979-85. set. 1986.

_____. & JIMENEZ OSSIO, J. H. **Um método para depuração de erros amostrais em dados obtidos por levantamento de campo.** São Paulo, Secretaria de Agricultura, IEA, 1975. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA RURAL, 13, Curitiba, 1975. **Anais...** São Paulo: SOBER, 1977. p.409-410.

PLANTIO de algodão encolhe 14,5% em São Paulo. **Folha de São Paulo**, 11 dez. 1996. (Agrofolha).

SCHATTAN, Salomão. A amostragem e as estatísticas agrícolas. **Revista Brasileira de Estatística**, v.4, n.55, p.219-226, 1953.

_____. **Cooperação entre economistas agrícolas e estatísticos na produção de estatísticas no Estado de São Paulo.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ECONOMISTAS AGRÍCOLAS, 15., São Paulo, 1973. p.16.

SILVA, José F. G. **A nova dinâmica da agricultura brasileira.** Campinas: UNICAMP/IE, 1996. 217p.

TSUNECHIRO, Alfredo. Estimativa do valor da produção do Estado de São Paulo, safras 1993-95. **Informações Econômicas**, SP, v.26, n.2, p. 86-90, fev.1996.

VEIGA, José E. R.; VICENTE, Maria C. M.; BAPTISTELLA, Celma S. L. Trabalho volante, mudanças à vista. _____, SP, v.26, n.4, 55-58p., abr.1996.

_____. et al. Avaliação do emprego agrícola no Estado de São Paulo, 1985-89. **Agricultura em São Paulo.** SP, v.37, t.2, p.179-94. 1990.

_____. Panorama do emprego e dos salários na agricultura do Estado de São Paulo, 1991-94. **Informações Econômicas**, v.25, n.5, p.37-48, maio 1995.

VICENTE, Maria C. M. & BAPTISTELLA, Celma S. L. Mão-de-obra na agricultura paulista, 1985. **Informações Econômicas**, SP, v.16, n.9, p. 29-38, 1986.

Informações Econômicas, SP, v.27, n.2, fev. 1997.

_____ & _____. **Trabalho volante na agricultura paulista, 1975 a 1986.** São Paulo: IEA, 1987. 31p. (Relatório de Pesquisa, 16/87).

_____ et al. **População residente nos imóveis rurais do Estado de São Paulo:** alguns indicadores sócio-econômicos. São Paulo: IEA, 1988. 26p. (Relatório de Pesquisa, 18/88).

A EXCLUSÃO DOS TRABALHADORES NA REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA PAULISTA

SINOPSE: Este trabalho analisa o emprego na agricultura paulista no período 1994-96, destacando as principais transformações no processo de produção de importantes culturas e os conseqüentes efeitos no quadro de absorção da mão-de-obra rural. Também se refere ao trabalho infantil, assunto em pauta nas discussões sobre o mercado de trabalho. Os números e considerações apresentados evidenciam um processo em curso de mudanças na demanda por trabalho assalariado e que se apresentará com espaços reduzidos para a mão-de-obra desqualificada, com destaque para a volante.

Palavras-chave: emprego rural, trabalhador volante, trabalho infantil.

THE EXCLUSION OF WORKERS IN THE RESTRUCTURING AND MODERNIZATION OF AGRICULTURE IN THE STATE OF SÃO PAULO, BRAZIL

ABSTRACT: This paper analyses the rural labor in the State of São Paulo, Brazil, over 1994-96. It highlights the principal transformations in the production process of important crops, as well as their resulting effects on the scene of rural labor absorption. It also refers to child labor, a topic on the agenda of the debate about labor market. The numbers and considerations exposed show evidence of a mutable process of demand for salaried labor that will present itself with a reduced share of unskilled labor, particularly of the temporary kind.

Key-words: rural labor, temporary rural labor, child labor.

Recebido em 13/03/97. Liberado para publicação em 25/04/97.

+ ↵

A Exclusão dos Trabalhadores na Reestruturação e Modernização da Agricultura